

Estado do Rio de Janeiro Prefeitdra da Cidade de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO fornal de Hoje EM. 28 de Agosto de 2001



LEI Nº 3.236, DE 27 DE AGOSTO DE 2001.

"Reconhece de utilidade pública a Igreja Evangélica Assemblé ia de Deus do Jardim Luciana com sede na Rua Carlos Gomes - 286 - Jardim Luciana - Nova Iguaçu/RJ".

Autor: Vereador DJAIR BERNARDO CABRAL

A CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS RE PRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 19 - Fica reconhecida de utilidade pública a Igreja Evangêlica Assembléia de Deus do Jardim Luciana, com sede na Rua Carlos Gomes n9286 - Jardim Luciana - Nova Iguaçu/RJ.

Art. 29 - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 27 DE AGOSTO DE 2001.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA PREFEITO